

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Antonio Ferreira Calado	Motorista Escolar	Educação	01/02/2024
Brenda Natalia Gregorio M da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	01/02/2024
Edielson Avelino dos Santos	Psicólogo	Assistência Social	01/02/2024
Edjailson Florentino Leite	Motorista	Agricultura	01/02/2024
Erico Soares da Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	01/02/2024
Joao Victor Duque Frazao	Motorista	Educação	01/02/2024
Jose Candido de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Públicos	01/02/2024
Jose Erinaldo Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	01/02/2024
Julia Abgail Braga Paiva de Alencar	Auxiliar Administrativo	Educação	01/02/2024
Maria Rosineide Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	Educação	01/02/2024
Rosana Ferreira de Moraes Moreno	Auxiliar de Serviços Educacionais	Educação	01/02/2024
Taline Holanda de Paula	Auxiliar Administrativo	Saúde	01/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

